

Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA N° 215/2025-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor público municipal, Sr. MARCELINO LIMA SILVA,

CONSIDERANDO o inteiro teor do PARECER emitido pela ASSESSORIA JURÍDICA.

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nos termos dos Artigos 83 a 87, da Lei Municipal n° 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA**, combinado com a Legislação Constitucional e Infraconstitucional em vigor, conceder a servidor público municipal, **Sr. MARCELINO LIMA SILVA**, portador do R. G. n° 1183566 PC/GO e CPF n° 233.692.051-49, **Motorista**, com lotação na **Secretaria de Saúde, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de **150** (cento e cinquenta) dias, tendo em vista o que consta nos autos do **Processo N° 213/2025**.

Art. 2° - Para cumprimento do enunciado no Art. 1°, fica ainda, a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar ao servidor ora licenciado, conhecimento deste ato.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 01 de abril de 2025.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,

em 22 de abril de 2025.

ANTONIO COELHO RODRIGUES

Av. Leonardo de Almeida, S/Nº - Centro - CEP: 65.925-000 -CNPJ: 05.631.031/0001-64